



Secretaria dos Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Finanças
12ª Superintendência Regional

DISPENSA DE LICITAÇÃO NO DAER/DL/12ªSR/001/2024

PROCESSO Nº 24/0435-0010470-5

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE COMPRAS.

NATUREZA: () EMERGENCIAL (X) NORMAL

EMBASAMENTO: LEI ESTADUAL Nº 14.133/21 .

DATA: Santiago, 25 de Junho de 2024

ORIGEM: DAER / NÚCLEO COMPRAS / ALMOXARIFADO

LOTE 001:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SERVIÇOS DE CONserto NO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO E SISTEMA DE FREIOS HUBER WARCO 165-S CÓDIGO PM 498.165 LOTADA NESTA 12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTIAGO RS.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	CODIGO
01	01	UN	DESMONTAR SISTEMA DE EMBUCHAMENTOS E TAMBORES DE RODA DIANTEIROS , REVISAR , SUBSTITUIR AS PEÇAS NECESSÁRIAS REMONTAR E COLOCAR NO LUGAR, DESMONTAR O SISTEMA GERAL DE FREIOS SUBSTITUINDO AS PEÇAS NECESSÁRIAS , RECOLOCANDO NO LUGAR E APLICANDO OS TESTES FINAIS	

QTD TOTAL : 1 **UNI :** ITENS

OBSERVAÇÕES:

PROPOSTA SOMENTE MEDIANTE VISTORIA POR TÉCNICO HABILITADO , COM VÍNCULO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.

NO ATO DA VISTORIA DEVERÁ SER EMITIDO O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA , CUJO MESMO DEVERÁ SER ANEXADO À DISPENSA JUNTAMENTE COM DEMAIS DOCUMENTOS NO ATO DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA.

A REFERIDA MOTONIVELADORA ESTÁ LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA OFICINA DESTA 12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTIAGO-RS INCLUIR NO ORÇAMENTO VALORES E QUANTIDADES RELATIVOS A VIAGENS DISCRIMINADAS ACIMA.

DÚVIDAS A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM JULIANO, PELO TELEFONE (55) 3251-1178 – DAER - SANTIAGO. OU E-MAIL joasm@daer.rs.gov.br

LOCAL DE VISITA TÉCNICA E RECOLHIMENTO DO ITEM :

DAER 12ª SR – COM O SR. JULIANO
RUA PINHEIRO MACHADO, 1193 – SANTIAGO – RS
CEP 97700-000

1. NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE:

- 1.1** A elaboração da proposta deve ser feita, em formulário com timbre da empresa onde deverá constar de modo legível valor cotado em R\$ - unitário bem como total;
- 1.2** As empresas enquadradas no Art. 1º do Decreto 43.295, de 18 de agosto de 2004 (Programa RS Competitivo), deverão apresentar as propostas já com valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS, para os itens que eventualmente estiverem indicados no edital;
- 1.3** Constar o CNPJ, / M.F;
- 1.4** Endereço completo;
- 1.5**
- 1.6** Prazo de validade da proposta 30 dias;
- 1.7** Telefone e e-mail;
- 1.8** Dados bancários para o pagamento na razão social, da empresa.
- 1.9** – É obrigatório o envio da proposta ao e-mail joasm@daer.rs.gov.br e ou pelo fone 0xx (55) 3251 2523 aos cuidados de JULIANO. Conforme especificado subitem 1.1 do presente edital de dispensa eletrônica de licitação, até UM dia útil ao ato de adjudicação e encerramento do pregão

2. DO JULGAMENTO:

2.1- O critério de julgamento será: efetuado pelo sistema automatizado do portal www.compras.rs.gov.br

2.2- A não entrega no prazo estipulado, acarretará multa na ordem de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, calculado sobre o valor total da obrigação, até o limite máximo de 10% (dez por cento), do valor total da obrigação. (SMJ)

2.3– O não cumprimento do exposto acima desclassificará automaticamente sua proposta.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1** – CERTIDÃO NEGATIVA INSS
- 3.2** – CERTIDÃO NEGATIVA FGTS
- 3.3** – CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA ESTADUAL
- 3.4** – CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA FEDERAL
- 4.5** – CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
- 4.6** – ATESTADO DE VISITA E VISTORIA

4. DOS PRAZOS:

- 6** – Data de Abertura 02/07/2024
- 4.1** – Data limite para recebimento de proposta 09:58 horas (horário de Brasília).
- 4.2** – Observar os prazos e datas de abertura e fechamento do processo para envio de propostas. 09:59 horas.
- 4.3** – Envio de propostas a contar da data do recebimento do e-mail em suas respectivas caixas postal eletrônica.
- 4.4** – Horário de início do pregão de dispensa de licitação às 10:00 horas.